

CONVOCAÇÃO

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Prof. Dr. Dilmar Baretta, no uso das prerrogativas que lhe confere o Estatuto da UDESC, observando a [Resolução nº 31/2020-CONSUNI](#), de 28/05/2020, e visando atender a [Portaria nº TC 121/2020](#), do Tribunal de Contas de SC, que “Retoma e fixa os prazos para a remessa de dados, informações, demonstrativos e documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)”, convoca Vossa Senhoria para reunião extraordinária do egrégio **Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC**, a realizar-se no **dia 08 de junho de 2020, às 13h30**, por videoconferência, através do Microsoft Teams, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1 - Ata: leitura, discussão e votação;
- 2 - Expediente;
- 3 - Ordem do dia:

- 3.1 - Eleição de Presidente para o Conselho Curador, conforme o art. 2º do [Regimento Interno](#) do referido órgão, que dispõe: “Art. 2º O Conselho Curador será presidido por 1 (um) de seus membros, eleito pelos seus pares, para o mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, cabendo-lhe, no ato de sua posse, indicar outro membro para Vice-Presidente.”;

Os cargos encontram-se vagos em razão do término do mandato de 1 (um) ano exercido pelos conselheiros Waldemar Bornhausen Neto, Presidente, e Lourival Pereira Amorim, Vice-Presidente, no período de 21-03-2019 a 20-03-2020

Decisão: Foram reeleitos, para mais 1 ano de mandato, os conselheiros Waldemar Bornhausen Neto, Presidente, e Lourival Pereira Amorim, Vice-Presidente.

- 3.2 - Processo nº 15172/2020
Procedência: UDESC/REIT/SECON - Secretaria dos Conselhos Superiores
Interessado: UDESC
Assunto: Encaminha proposta de regulamentação de reuniões remotas do Conselho Curador (aprovada “ad referendum” pelo Reitor em 28/05/2020 através da [Resolução nº 31/2020-CONSUNI](#))

Relator Conselheiro Waldemar Bornhausen Neto

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator favorável à aprovação da regulamentação das reuniões remotas aprovada “ad referendum” pelo Reitor através da Resolução nº 31/2020-CONSUNI.

- 3.3 - Processo nº 4345/2020
Procedência: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR
Interessado: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.
Assunto: Encaminha Prestação de Contas do exercício de 2019 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Relator Conselheiro Lourival Pereira Amorim.

Processo adiado da sessão marcada para 25/03/2020 em razão da não realização da sessão por força do [Decreto nº 525, de 23 de março de 2020](#)

Processo disponível em:

<http://secon.udesc.br/curador/pautas/2020/25-03-2020/Processo-4345-2020.pdf>

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator favorável à aprovação dos relatórios e demonstrativos contábeis integrantes da prestação anual de contas de 2019, conforme apresentado no processo.

- 4 - Comunicações Pessoais.

Florianópolis(SC), 01 de junho de 2020.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Reitor da UDESC